



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

Publicado

*Hoje Antes*

Em: *29/03/2023*

Edição nº *1484 pag 08*

## DECRETO Nº 062/2023

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

### DECRETA

Art.1º- Considerando o Feriado Nacional do dia 07 de abril de 2023 em que se comemora a Sexta Feira Santa, fica decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira)**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, não interrompe os Serviços Essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2023.

EDEMETRIO BENATO  
JUNIOR:6671860092  
0

Assinado de forma digital  
por EDEMETRIO BENATO  
JUNIOR:66718600920  
Dados: 2023.03.30  
15:33:36 -03'00'

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**